



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3727

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 5 |
| Comissão Permanente de Pregão..... | 5 a 8 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 8 a 9 |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura..... | 9 |
| Poder Legislativo..... | 10 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2675/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2173/2013-SEMAD, que nomeou **MARY CORREA VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94648, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2679/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA** - Matrícula nº 94869, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2680/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ISABEL MACHADO PEREIRA** - Matrícula nº 94870, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2685/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **SIMONE GOMES VEIGA** - Matrícula nº 94058, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2686/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2687/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **MARIA JOSE MACEDO DA COSTA** - Matrícula nº 93500, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2712/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **OTAVIO MANGABEIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 94070, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2713/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **SANDRA MARIANO DOMINGUES BRUM** - Matrícula nº 94071, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2714/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **PRISCILA VANUSA DA SILVA** - Matrícula nº 93964, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2715/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **CECILIA LISBOA RIBEIRO** - Matrícula nº 92193, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2716/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **VALERIA DA COSTA RODRIGUES** - Matrícula nº 92701, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2717/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **DEISE LUCID DOS SANTOS MARINHO** - Matrícula nº 94197, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2718/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA BRINATE** - Matrícula nº 94072, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2719/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **DELSON DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 88432, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2720/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **SOLANGE FRANCO BARBOSA** - Matrícula nº 94198, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2721/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **REGINA LUCIA GOMES DA SILVA GMACH** - Matrícula nº 92779, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2722/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **ROSENI DOS SANTOS CUNHA** - Matrícula nº 93582, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2723/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 94373, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2724/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **TEREZA SUELY LOBO FERREIRA** - Matrícula nº 93537, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2725/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **EDILEUZA PATRIOTA SILVA** - Matrícula nº 92204, do Cargo em Comissão de Coordenador CREAS, Símbolo CCREAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01

de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2726/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **SILVIA FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 92199, do Cargo em Comissão de Coordenador CREAS, Símbolo CCREAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2727/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **L E I**,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **RACHEL DE FARIA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 94410, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1890, DE 21 DE MAIO DE 2013.

“Reconhece como sendo de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Esportiva dos Moradores do Parque Alian – ACEM-PA.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DOS MORADORES DO PARQUE ALIAN – ACEM-PA, situada a Rua Dolomita, Lote 03, Quadra 21, Loja 1, Parque Alian, São João de Meriti/RJ, CEP 25.550-360, sob CNPJ 08.755.203/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1891, DE 21 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a devolução de medicamentos vencidos ou deteriorados, aos estabelecimentos que os fabricam e comercializam, para a correta destinação final, no Município e dá outras providências.”

Autor: Jefferson David

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - As farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos, em operação no município, deverão disponibilizar espaços e/ou recipientes adequados, em seus estabelecimentos, para a recepção e devida destinação de medicamentos, com data de validade vencida ou deteriorados e inservíveis ao uso da população, evitando as intoxicações por uso inadequado da medicação e o seu descarte indevido no meio ambiente e conseqüente contaminação do mesmo.

Art. 2º - Após a devolução dos medicamentos aos referidos estabelecimentos, estes serão acondicionados em embalagens separadas de quaisquer outros descartáveis e devidamente identificados.

Parágrafo Único – Os medicamentos embalados deverão ser recolhidos por fabricantes e/ou comerciantes de medicação de qualquer natureza, para a correta destinação final dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1892, DE 21 DE MAIO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a criar o Prêmio de Direitos Humanos..”

Autor: Djailto Barbosa de Melo

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo a criar o prêmio de direitos humanos no âmbito do Município de São João de Meriti.

Art. 2º - O prêmio de direitos humanos será para pessoas físicas e instituições que se4 destacam na luta pelos direitos humanos.

Parágrafo Único – O prêmio Direitos Humanos compreende a atuação na qualidade de Defensor de Direitos Humanos, conforme definição contida na Declaração sobre o Direito e o Dever dos Indivíduos, Grupos e Instituições de promover e proteger os direitos humanos.

Art. 3º - O prêmio deverá ser concedido durante a semana dos direitos humanos.

Art. 4º - Deverá o poder executivo realizar eleição com os possíveis indicados em seu site oficial e nas praças do município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1893, DE 21 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a garantia do atendimento prioritário em filas, para portadores de obesidade severa e/ou mórbida, nos estabelecimentos bancários, comerciais e órgãos públicos e outros que importem atendimento por filas, senhas e outros métodos similares.”

Autor: Jefferson David

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º - Fica garantido o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade severa e/ou mórbida, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros

serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares.

§ 1º - Considera-se pessoa portadora de obesidade mórbida e/ou severa, aquela que tem IMC (Índice de massa corporal) acima 40Kg/m².

I – O IMC é calculado dividindo-se o peso do indivíduo (em quilogramas) pela sua altura, ao quadrado (em metros).

Art. 2º - Deverão ser criadas senhas prioritárias e atendimento especial que evite, ao máximo, o deslocamento e a permanência em pé, destas pessoas, nos estabelecimentos mencionados no caput do art. 1º.

§ 1º - Não sendo possível, estabelecer o determinado no caput do art. 1º, o previsto no art. 2º, deverá ser ainda mais célere.

§ 2º - O atendimento aos obesos citados no caput desta lei, será efetuado nos mesmos guichês reservados para o atendimento aos portadores de deficiência física, gestantes, idosos e pessoas com crianças de colo.

Art. 3º - Deverão ser tomados todos os procedimentos necessários à menor exposição possível do indivíduo a ser atendido, evitando, assim, todo e qualquer tipo de constrangimento.

Art. 4º - Sempre que houver roletas e/ou catracas controladoras do fluxo de pessoas, deverá ser disponibilizada uma via especial de acesso, para esses usuários.

Parágrafo Único – Nos estabelecimentos onde não seja possível cumprir o previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á o previsto no art. 2º.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor, 60 dias após a sua publicação.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI N.º 1894, DE 22 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Escola Pública Municipal”.

Autor: Giovani Leite Abreu

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA LEITE DE ABREU, a Unidade Escolar situada na avenida Fluminense, fundos com a Rua 1º de maio, no bairro Vila Rosali, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 22 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2487/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2013, para eventual prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para a realização de eventos ENGV COMUNICAÇÃO LTDA ME, no valor de até R\$ 7.668.798,70 (sete milhões, seiscentos e sessenta

e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;

São João de Meriti, 17 de Abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2810/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 020/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP., no valor de R\$ 186.968,20 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4096/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 071/2012, firmado entre este Município e a empresa FRANKLIN MACHADO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia para estabilização de áreas de risco de deslizamento de encostas, para prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5086/2013.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal e Controle Interno AUTORIZO a contratação, por prazo determinado, de 04(quatro) profissionais, com a finalidade de dar continuidade as ações do Projeto Pedagógico Integrado do Programa PROJOVEM URBANO;

2 – À SEMFA para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura dos respectivos termos;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7813/2013.

1 – A luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 04A/2011, firmado entre a PMSJM e a EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA, cujo objeto é o acréscimo de

quantitativos, que correspondem ao valor de R\$ 855.525,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), pelo período de 6 (seis) meses;

2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;

3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 17/06/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4248/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 065/2012, firmado entre este Município e a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do estudo de concepção de manejo de resíduos sólidos, para prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13547/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços 008/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa URBANI-ZADORA AGAELLES LTDA., no valor de R\$ 403.433,65 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 2487/2013

1 – A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São João de Meriti, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 019/2013, em favor da Empresa ENGV COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 616.455,17 (Seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos);

2 - A SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – A PGM para lavratura do Termo de Contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5491/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013.

“Modifica o decreto nº 3009 de 4 de junho de 1997”.

O PREFEITO DA CIDADE, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 12 membros, a saber:

- a) 6 representantes do Governo Municipal, com a seguinte composição:
- 1 representante da Secretaria Municipal de Educação e seu suplente;
- 1 representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial e seu suplente;
- 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente;
- 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e seu suplente.
b) 6 representantes da Sociedade Civil organizada, eleitos em fórum próprio para este fim, até 30 dias antes do término do mandato em vigência, seguindo as deliberações contidas em resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As organizações da Sociedade Civil e as Secretarias Municipais designarão seus referidos representantes, titular e suplente, por ofício, ao Conselho Municipal, que por sua vez solicitará ao Chefe do Executivo Municipal publicação de portaria com a composição dos representantes governamentais e não-governamentais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5496/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

“Prorroga o prazo para pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Projeto de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal – REFISM, e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art.54 da Lei Orgânica do Município e no disposto do Art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, e

Considerando a necessidade de flexibilização no pagamento da elevada carga tributária incidente sobre os bens, serviços e renda da população brasileira até que a reforma tributária em curso no Congresso Nacional seja concretizada, o que por vezes inviabiliza as condições de pagamento dos tributos devidos;

Considerando a oportunidade de proporcionar ao cidadão e ao contribuinte de tributos no âmbito do município de São João de Meriti maior flexibilidade no cumprimento das suas obrigações tributárias, possibilitando a regularização da sua situação fiscal com melhores condições de pagamento por meio do parcelamento de dívidas em condições mais favoráveis conforme disposto na Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2013, o prazo para requerimento dos parcelamentos e pagamento de dívidas, nas condições de que tratam a Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, as dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14 DA LEI COMPLEMENTAR 153/2013

ANEXO A14

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SIGLA: SEMSEG

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES | QUANT. | SÍMBOLO |
|---|--------|---------|
| SECRETARIA | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE | 1 | SM |
| SUBSECRETARIA | | |
| SUBSECRETARIO DE TRÂNSITO | 1 | SS |
| SUBSECRETARIO OPERACIONAL | 1 | SS |
| SUBSECRETARIO DE SEGURANÇA | 1 | SS |
| COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL | 1 | SS |
| SUPERINTENDÊNCIA | | |
| SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | ST |
| COORDENADORIAS | | |
| COORDENADOR DA CET MERITI | 1 | CE |
| COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | CE |
| COORDENADOR DE AÇÕES TÁTICAS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE OPERAÇÕES | 1 | CE |
| COORDENADOR DO DEPOSITO PÚBLICO | 1 | CE |
| CORREGEDORIA | | |
| CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | CE |
| DIVISÕES | | |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE AÇÕES TÁTICAS | 1 | CCAT |
| SEÇÕES | | |
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DA RONDA ESCOLAR | 1 | CCAT |
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS | 4 | CCAT |
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS | 2 | FG 3 |
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE TRÂNSITO | 1 | FG 3 |
| ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| CHEFE DE GABINETE | 1 | CE |
| ASSESSOR OPERACIONAL | 2 | CCAG |
| ASSESSOR EXPEDIENTE | 1 | FG 3 |
| ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | CCAG |
| ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO | 1 | FG 3 |
| ASSESSOR ESPECIAL | 4 | CCAE |
| ASSESSOR JURÍDICO | 1 | CE |
| ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO | 1 | CCAT |
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | 1 | CCAT |
| OUIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTES | 1 | FGI |
| ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS | | |
| ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO | 30 | CCAG |
| ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES CONCEDIDOS | 2 | FG 3 |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO DEPOSITO | 3 | CCAT |
| ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL | 5 | CCAT |
| ASSESSOR DE OPERAÇÕES | 9 | CCAG |
| INSPETORIAS DAS SUBSECRETARIAS | | |
| INSPETOR DE TRÂNSITO 1 | 1 | CCAT |
| INSPETOR DE TRÂNSITO 2 | 1 | CCAT |
| INSPETOR DE TRÂNSITO 3 | 1 | CCAT |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR | MEN- |
|---|---|---------------|--------------------|-----------------------|
| | | QUANT | UNITÁRIO | |
| PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI | | | | |
| EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO 15128/2012 | | | | |
| No dia 13 de junho de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de pneus para veículos e máquinas pesadas, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ÍTEM, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 15128/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. | | | | |
| O prazo de vigência do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados da assinatura desta Ata. | | | | |
| 1 | PNEU: 275/ 80/R22,5 – CAMINHÃO | UNID | 40 | |
| 2 | PNEU: 11/R22,5 - CAMINHÃO | UNID | 15 | |
| 3 | PNEU: 185 R14 - KÔMBI | UNID | 16 | R \$ |
| 4 | PNEU: 225/ 70/ R15 - SPRINTER | UNID | 6 | R \$ |
| 5 | PNEU: 1400-24 (16 LONAS) – MOTONIVELADORA | UNID | 4 | R \$ |
| 6 | PNEU: 20.5-25 (16 LONAS) – PÁ MECÂNICA | LIU | | R \$ |
| 7 | PNEU DIANT. 17.5-14 (16 LONAS) - RETRO ESCA-VADEIRA | LIU GONG UNID | 4 | R \$ |
| 8 | PNEU TRAS. 19.5L-24 (12 LONAS) – RETRO ESCA-VADEIRA | LIU GONG UNID | 4 | R \$ |
| | | | VALOR GERAL | R\$ 168.904,00 |
| SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa Kansas Auto Peças Comercial LTDA-EPP, Aroldo Dutra Egide. | | | | |

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 367/2013

No dia 13 de junho de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual contratação de empresa para executar serviços de confecção de lonas e adesivos, com instalação inclusa para desenvolvimento de comunicação visual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 367/2013, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | Quant. | Total | Preço |
|----------|---|------|--------|-----------------------|-----------------|
| Unitário | VALOR | | | | |
| 1 | Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços de confecção de lonas e adesivos, com instalação inclusa para desenvolvimento de comunicação visual. | | | | |
| | METROS DE LONAS E ADESIVOS 8000 | | | R\$ 81,90 | R \$ 655.200,00 |
| | TOTAL | | | R\$ 655.200,00 | |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa ENGV Comunicação LTDA - ME, Vanessa Santos Pace.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16302/2012

No dia 13 de junho de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e desobstrução das redes de esgotamento sanitário, através de locação de equipamento hidrojato conjugado c/ sucção através de vácuo, incluindo equipe de operadores pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 16302/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIZAÇÃO | UNID | P R E Ç O |
|------|---|-------|--------------------------|
| HORA | VALOR | QUANT | MENSAL |
| 1 | Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e desobstrução das redes de esgotamento sanitário, através de locação de equipamento hidrojato conjugado c/ sucção através de vácuo, incluindo equipe de operadores. H | | 4716 |
| | VALOR GERAL | | R\$ 10.073.376,00 |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa Emissão Engenharia e Consultorias LTDA, Carlos Eduardo de Oliveira.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 342/2013

No dia 13 de junho de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de materiais de expediente que integram o kit material escolar de uso individual dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino

Fundamental (diurno e noturno) da Rede Municipal, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 342/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIZAÇÃO | UNID | VALOR |
|------|---|--------------|--------------------------|
| TAL | | QUANT | UNITÁRIO |
| 1 | Apontador de lápis, plástico, lâmina de aço temperado de alta resistência, com furo e com depósito deslizante; | | |
| | UNID. 140.920 R\$ 0,88 R\$ 124.009,60 | | |
| 14 | Caixa de massa p/modelar, soft, base de amido, 12 cores, peso aprox. 180g; | CAIXA 58.160 | R\$ 2,71 R\$ 157.613,60 |
| 15 | Caixa de Guache têmpera lavável, com 06 cores, atóxico, peso aprox. 15ml cada; | CAIXA 58.160 | R\$ 1,82 R \$ 105.851,20 |
| 21 | Compasso escolar, c/regulagem do grafite em aço inox, agulha anti-ferrugem e corpo plástico, medindo aprox. 11 cm de comprimento; | UNID. 18.860 | R\$ 2,28 R\$ 43.000,80 |
| 22 | Esquadro Escolar 21 cm x 45°, plástico, cristal transparente; | UNID. 18.860 | R\$ 0,62 R\$ 11.693,20 |
| 23 | Esquadro escolar 21 cm x 60°, plástico, cristal transparente; | UNID. 18.860 | R\$ 0,62 R\$ 11.693,20 |
| 24 | Pincel escolar nº 02; | UNID. 58.160 | R \$ 1,25 R\$ 72.700,00 |
| 25 | Pincel escolar nº 06; | UNID. 58.160 | R \$ 1,33 R\$ 77.352,80 |
| 26 | Pincel escolar nº 10; | UNID. 58.160 | R \$ 1,61 R\$ 93.637,60 |
| 27 | Pincel escolar nº 12; | UNID. 58.160 | R \$ 1,77 R\$ 102.943,20 |
| 30 | Pincel batedor "tipo broxinha", nº 0, cerda, cabo curto de madeira natural, virola de alumínio e formato redondo; | UNID. 58.160 | R\$ 3,17 R\$ 184.367,20 |
| | TOTAL GERAL | | R \$ 984.862,40 |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa ACN Moura Comércio e Serviços - ME, Gilson Marinho de Mendonça.

| ITEM | DESCRIZAÇÃO | UNID | VALOR |
|------|---|---------------|--------------------------|
| TAL | | QUANT | UNITÁRIO |
| 2 | Avental escolar, tamanho único, liso na cor azul, em polietileno e com viés em polipropileno na mesma cor; | UNID. 36.400 | R\$ 2,61 R\$ 95.004,00 |
| 4 | Caderno 1/4 brochura, com pauta, 96 folhas, grampeado com 02 grampos, medindo aprox. 20 cm de altura x 14 cm de largura; | UNID. 132.640 | R\$ 0,96 R\$ 127.334,40 |
| 5 | Caderno brochurão, com pauta, 96 folhas, medindo aprox. 28 cm de altura x 20 cm de largura; | UNID. 81.600 | R \$ 3,18 R\$ 259.488,00 |
| 6 | Caderno caligrafia, 1/4 brochura, 40 folhas, horizontal, medindo aprox. 24,8 cm de altura x 19 cm de largura; | UNID. 58.160 | R\$ 0,66 R\$ 38.385,60 |
| 7 | Caderno de desenho, brochura 48 folhas, medindo aprox. 14,8 x 20,5 cm (L x A), capa e contracapa papel off-set 90g/m2 e miolo off-set 70g/m2; | UNID. 63.600 | R\$ 1,37 R \$ 87.132,00 |
| 33 | Tinta para pintura a dedo, lavável, 30 ml cada, estojo com 6 cores, frasco inquebrável, com tampa de rosca e abertura larga. | CAIXA 9.200 | R\$ 3,72 R\$ 34.224,00 |
| | TOTAL GERAL | | R \$ 641.568,00 |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa Vidilu Comércio e Serviços - ME, José Lopes Ribeiro.

| ITEM | DESCRIZAÇÃO | UNID | VALOR |
|------|---|---------------|--------------------------|
| TAL | | QUANT | UNITÁRIO |
| 3 | Borracha branca, plástica, branca, formato retangular, med. (43x22x12mm) no mínimo; | UNID. 140.920 | R \$ 1,03 R\$ 145.147,60 |

| | | | |
|----|---|------------------|--------------------------|
| 8 | Caderno universitário, espiral, capa dura, 10x1 200 folhas; | UNID. 12.300 | R\$ 9,97 R\$ 122.631,00 |
| 9 | Caderneta 1/8 escolar, costurada, em capa dura e com aprox. 96 folhas; | UNID. 58.160 | R\$ 1,96 R\$ 113.993,60 |
| 10 | Caixa de caneta hidrográfica, com 12 unidades, cores diversas, medindo 137 mm de comprimento; | C A I X A 70.460 | R\$ 11,27 R\$ 794.084,20 |
| 11 | Caixa de cola colorida, com 06 cores, acabamento brilhante, solúvel em água, atóxico, peso aprox. 23g cada tubo; | CAIXA 58.160 | R\$ 4,40 R\$ 255.904,00 |
| 12 | Caixa de gizão de cera, 12 cores, pequena, atóxico, peso aprox. 112g; | CAIXA 58.160 | R\$ 2,50 R\$ 145.400,00 |
| 13 | Caixa de lápis de cor, 12 cores, grande e atóxica; | CAIXA 70.460 | R\$ 4,82 R\$ 339.617,20 |
| 16 | Caixa de caneta esferográfica, com 50 unidades, ponta fina, 0,7 mm, corpo transparente, esfera de tungstênio na cor azul; | CAIXA 492 | R\$ 26,10 R\$ 12.841,20 |
| 17 | Caixa de caneta esferográfica, com 50 unidades, ponta fina, 0,7 mm, corpo transparente, esfera de tungstênio na cor preto; | CAIXA 246 | R\$ 26,10 R\$ 6.420,60 |
| 18 | Caixa de caneta esferográfica, com 50 unidades, ponta fina, 0,7 mm, corpo transparente, esfera de tungstênio na cor vermelho; | CAIXA 246 | R\$ 26,10 R\$ 6.420,60 |
| 19 | Cola branca escolar, atóxica, base de água, peso aprox. 40g; | UNID. 70.460 | R\$ 0,47 R\$ 33.116,20 |
| 20 | Cola incolor p/trabalhos de arte, secagem rápida e atóxica, peso aprox. 90g; | UNID. 58.160 | R\$ 1,42 R\$ 82.587,20 |
| 28 | Lápis preto nº 02 | UNID. 142.600 | R\$ 0,32 R \$ 45.632,00 |
| 29 | Pacote de papel sulfite, 75g alcalino, A4, branco, com 500 folhas; | UNID. 1.375 | R\$ 12,15 R\$ 16.706,25 |
| 31 | Régua escolar plástica, cristal transparente, medindo 20 cm; | UNID. 70.460 | R\$ 0,41 R\$ 28.888,60 |
| 32 | Tesoura escolar infantil, cabo anatômico em polipropileno, com pontas arredondadas e lâmina de aço; | U N I D . 70.460 | R\$ 2,42 R\$ 170.513,20 |
| | TOTAL GERAL | | R \$ 2.319.903,45 |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa EMEPAB Comércio de Máquinas e Serviços LTDA - EPP, Claudia Cristina de Carvalho Silva.

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15127/2012
PUBLICADO NO DOM 3712 DE 23/05/2013

ONDE SE LÊ:

ITEM 1 – “Veículo de passeio, tipo hatch, 1.0l ...”.

LEIA-SE:

ITEM 1 – “Veículo de passeio, tipo hatch, motorização mínima 1.0l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 2 – “Veículo de passeio, tipo hatch, 1.0l ...”.

LEIA-SE:

ITEM 2 – “Veículo de passeio, tipo hatch, motorização mínima 1.0l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 3 – “Veículo de passeio, tipo hatch, 1.6l ...”.

LEIA-SE:

ITEM 3 – “Veículo de passeio, tipo hatch, motorização mínima 1.6l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 4 – “Veículo automotivo, tipo Kombi ou similar, 1.4l ...”

LEIA-SE:

ITEM 4 – “Veículo automotivo, tipo Kombi ou similar, motorização mínima 1.4l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 5 – “Veículo de passeio, tipo pick up 4x4, cabine dupla, 2.0l ...”

LEIA-SE:

ITEM 5 – “Veículo de passeio, tipo pick up 4x4, cabine dupla, motorização mínima 2.0l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 6 – “Veículo automotivo, tipo pick up, 1.6l ...”

LEIA-SE:

ITEM 6 – “Veículo automotivo, tipo pick up, motorização mínima 1.6l ...”

ONDE SE LÊ:

ITEM 8 – “... motorização de aproximadamente 129cv ...”

LEIA-SE:

ITEM 8 – “... motorização de aproximadamente 219 cv ...”

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2487/2013

No dia 17 de junho de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São João de Meriti. Em anexo, descritivo das estruturas e dos equipamentos necessários para a realização dos eventos, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 2487/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | T O - |
|------|-----------|------|----------|-------|-------|
| TAL | | | UNITÁRIO | | |

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| 1 | TENDA PIRAMIDAL 4X4 - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. UN 400 R\$ 332,50 R\$ 133.000,00 | | | | |
|---|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 2 | TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. UN 250 R\$ 703,00 R\$ 175.750,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 3 | TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. **LONA DE COBERTURA** - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. UN 60 R\$ 1.795,50 R\$ 107.730,00

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 4 | TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. UN 600 R\$ 232,75 R\$ 139.650,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 5 | TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM Balcão e SAIA - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. BALCÃO - Confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. SAIA - Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. UN 100 R\$ 522,50 R\$ 52.250,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 6 | TENDA DE CIRCO 30 x 20 - Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 8,00 m ou 15,00 m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com Black out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. UN 120 R\$ 5.415,00 R\$ 649.800,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 7 | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - Com área total de 16 m², cobertura piramidal 04 x 04, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura. UN 70 R\$ 1.662,50 R\$ 116.375,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 8 | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - Com área total de 36 m², cobertura piramidal 06 x 06, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura. UN 70 R\$ 2.774,00 R\$ 194.180,00 | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| 9 | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 08 X 08 - Com área total de 64 m², cobertura piramidal 08 x 08, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura. UN 80 R \$ 6.787,75 R\$ 543.020,00 | | | | |
|---|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 10 | PALCO COM COBERTURA 10 X 08 - Com área total de 80 m², cobertura piramidal 10 x 08, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20”mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular “industrial | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| de 3” e “2,5” na chapa 14” e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura. UN 50 R\$ 8.778,00 R\$ 438.900,00 | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 11 | PALCO CONCHA - Medido 18 x 14 x 09 metros de altura, cobertura de alumínio para eventos, construído através da junção de estruturas de alumínio de diversos formatos, produzidos com perfis estruturados, na liga ASTM-6351-T6 (NBR -6834 - NOV 2000/ NBR 7000 - FEV 2005), fixação por meio de parafusos sextavados rosca parcial A-325 - 5/8” UNC-ZINCADO BRANCO, juntamente com ARRUELA LISA F536 5/8” zincado branco em união com porca sextavado pesado A563-518 UNC. Processo de soldagem e soldadores de acordo com norma AWS DIZ (DI.2M:FEV/2003). A montagem das estruturas serão feitas pelo processo GMAW (MIG). Soldas das estruturas serão feitas pelo processo GTAW (TIS). Lona de cobertura MP/400 F 24 na cor branca, duas faces, antichamas e antifungo. Piso em chapa de compensado naval de 20 mm com dimensões de 2,20 x 1,60 com cantoneiras de ferro e travamento tipo mão francesa 2,20 de altura, pés em estrutura tubular industrial de 3” e 2,5” na chapa 14 e sapatas 15 x 15 com altura regulável de 1,20 á 2,50m, escada de acesso em material antiderrapante medido 1,20 de largura. Estrutura fixada no piso por sapatas em aço especial do tipo aço carbono e caso de aço de sustentação fixado por ponteiros do tipo estaca. UN 10 R\$ 22.619,50 R\$ 226.195,00 | | | | |
|----|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 12 | BANHEIROS QUÍMICOS - medido 2,30 H, largura 1,10 m e 1,20 m de comprimento em polietileno de extrusão com alta densidade, caixa de detrito com capacidade para 230 litros, mictórios, papeleiras e teto translúcido. UN 2600 R \$ 285,00 R\$ 741.000,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 13 | FECHAMENTO METÁLICO - Chapa de ferro galvanizada na espessura de 24”mm com estrutura de metalon 25 x 25 na chapa 18, medido 2,00 x 2,10. UN 1000 R \$ 28,50 R\$ 28.500,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 14 | FECHAMENTO METÁLICO (BARRICADA) - Chapa de ferro galvanizada na espessura de 24”mm com estrutura de metalon 25 x 25 na chapa 18, medido 2,00 x 2,10. UN 200 R\$ 28,50 R\$ 5.700,00 | | | | |
|----|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 15 | GRADES DE ISOLAMENTO - Fabricadas em grade de aço galvanizado medindo 1,30 x 2,00 metros de comprimento possuem modelo único com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem. UN 2000 R\$ 22,33 R\$ 44.660,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 16 | GERADOR 120 KVA - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. UN 10 R\$ 2.223,00 R\$ 2.230,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 17 | GERADOR 250 KVA - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. UN 20 R\$ 2.612,50 R\$ 52.250,00 | | | | |
|----|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 18 | TRIO ELÉTRICO - 01 carreta 03 eixos, 01 grupo gerador de 180kva, 06 cilindros turbo interculer, p. a. frente, 48 alto falantes 15”, 20 alto falantes 12”, 20 driver, p. a fundo, 32 alto falantes 15”, 16 alto falantes 12”, 16 driver, p. a. laterais l+ r, 48 alto falantes 15”, 32 alto falantes 12”, 24 driver ti, amplificadores p. a., 16 unidades 8.0, 10 tip 3000h, 10 tip 12”, amplificadores e equalizadores para monitoração de palco: 04 unidades, 04 equalizadores, 04 monitores ,06 clair, 01 side contendo 02 alto falantes 15” e 01 driver para bateria, iluminação: 08 minibrutt com 02 lâmpadas cada, 01 minibrutt com 06 lâmpadas, 04 maxibrutt com 02 lâmpadas par 64 foco 5 cada, 04 super strobo, 01 máquina de fumaça, 01 mesa, 01 rack 12 canais. UN 5 R\$ 22.420,00 R\$ 112.100,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 19 | TRIO ELÉTRICO - caminhão, som, 01 - stoner 2000 t; 01 - stoner 1600 t; 01 - stoner 1200 t; 02 - stoner 800 s; falantes 08 - falantes de 15” 08 -falantes de 12” 08 - drives d405; 16 - st 304; periféricos 01 - console mixer 12 canais; 01 - crossover; 01 - equalizador ; 01 - processador de efeitos ; 01 - cd, dvd, md player; 01 - microfone com/sem fio; energia motor estacionario b-11,gerador 12 kva. UN 20 R\$ 11.740,10 R\$ 234.802,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| 20 | CAMARIM OCTANORME 03 X 03 - Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100 WATTS e tomadas de 110 v, frigobar, ar condicionado, sofá de 2 e 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara. UN 40 R\$ 2.669,50 R\$ 106.780,00 | | | | |
|----|--|--|--|--|--|

21 CAMARIM OCTANORME 04 X 04 – Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal, paredes com painéis TS Dupla Face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anonizado, instalação elétrica com lâmpada de 100 watts e tomadas de 110 V, frigobar, ar condicionado, sofá de 02 e 03 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro do tipo arara. UN 20 R\$ 4.697,75 R\$ 93.955,00

22 SOM PEQUENO PORTE: 04 caixas de sub grave c/ 1000 wats cada com a. f. 18 02 amplificadores 2500 wats cada - 04 caixas médio grave c/ 500 wats cada com a. f. 12 + drive, 02 amplificadores 1000 wats cada, 01 mesa de 12 canais, 01 equalizador, 31 bandas stereo, 01 crossover, 4 vias stereo, 08 microfones, 02 microfones sem fio, 01 aparelho de cd, 01 aparelho de md, 08 pedestais, 08 cabos spikon, 04 cabos AC, 08 cabos de microfone, 03 cabos p. 10. UN 200 R\$ 1.121,00 R \$ 224.200,00

23 SOM MÉDIO PORTE: 1 mesa digital 48 canais, 1 aparelho de md, 1 aparelho de cd, 2 amplificadores 8.0 de potencia, 6 amplificadores 8.0 de potencia, 2 amplificadores 8.0 de potencia 32 18” c/ 1000 wats rms, 32 12” c/ 500 wats rms 16 drive titanion 150 wats rms 1 mesa digital 48 canais, 8 monitor 400 wats rms, 6 monitores 200 wats, 2 sub. 18” c/ 1000 wats rms, 8 amplificadores 3000 wats, 2 amplificadores 4000 wats 1 amplificador 6000 wats 2 amplificadores 8000 wats, 1 amplificador de guitarra 200 wats amplificador de guitarra 300 wats, 1 amplificador de baixo 800 wats 1 caixa para amplificador de baixo 100 wats 1 bateria c/, bumbo 22” ton i 08” t ii 10”; t iii 12” surdo 14” caixa 3 estante de prato 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa 11 microfones 8 microfones, 2 microfones, 1 microfone, 9 microfones, 3 microfones, 1 microfone, 2 microfones, 25 pedestais, 15 garras 4 di passivo 4 di ativo 4 di UN 200 R\$ 1.591,25 R\$ 318.250,00

24 SOM GRANDE PORTE: 1 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital 1 aparelho de md 1 aparelho de cd, 32 amplificadores de 2500 wats rms 16 amplificadores de 5000 wats rms 32 caixas line array 1000 wats rms cada, 32 caixas de sub graves c/1000 wats rms cada, 1 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital 1 crossover digital c/ 4 vias stereo, 20 monitores de 400 wats 18 amplificadores de 800 wats, 5 amplificadores de 100 wats rms p/, instrumentos, 1 bateria “surdo 14” caixa 3 estante de prato. 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 39 microfones, 25 pedestais, 15 garras, 12 di passivo, 8 di ativo. UN 50 R\$ 4.940,00 R\$ 247.000,00

25 SOM GRANDE PORTE COM FLY: 1 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital, 1 aparelho de md 1 aparelho de cd 32 amplificadores de 2500 wats rms 16 amplificadores de 5000 wats rms 32 caixas line array 1000 wats rms cada 32 caixas de sub graves c/1000 wats rms cada 1 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital 1 crossover digital c/ 4 vias stereo, 20 monitores de 400 wats 18 amplificadores de 800 wats 5 amplificadores de 100 wats rms p/ instrumentos 1 bateria “surdo 14” caixa, 3 estante de prato 1 estante de contra tempo 1 estante de caixa 39 microfones 25 pedestais 15 garras 12 di passivo 8 di ativo. UN 50 R\$ 5.614,50 R\$ 280.725,00

26 ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE – 12 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa analógica com 12 canais, 1 máquina de fumaça, gelatinas de diversas cores todo cabeamento necessário. UN 200 R\$ 570,00 R\$ 114.000,00

27 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 1 rack com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa analógica com 12 canais, 1 máquina de fumaça, gelatinas de diversas cores, todo cabeamento necessário. UN 200 R\$ 1.254,00 R\$ 250.800,00

28 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 60 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada 30 lâmpadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada 30 lâmpadas par 64 c/ foco 1 c/ 1000 wats cada 3 racks digitais com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal 1 mesa digital com 40 canais 2 – máquinas de fumaça 2 mini bruts (quadro composto de 4 lâmpadas 1000 wats p/ iluminar plateia) 10 set lights (iluminação especial p/ palco) 8 loco lights (lâmpadas de 1000 wats de foco fixo) gelatinas de diversas cores, 10 box truss (sistema especial p/ transporte e/ou sustentação de luzes de palco) 5 treliças 0,30 x 0,30 cm c/ 2 metros cada (barras de sustentação p/ iluminação de cenários) todo cabeamento necessário. UN 50 R\$ 3.239,50 R\$ 161.975,00

29 EFEITOS ESPECIAIS TIPO I - 1 mesa digital p/ efeitos especiais de palco 4 movie lighth 250 1 canhão móvel de luz 1 máquina de fumaça todo cabeamento necessário. UN 14 R\$ 1.895,25 R\$ 26.533,50

30 EFEITOS ESPECIAIS TIPO II - 1 mesa digital 8 movie lights 4001 canhão móvel de luz 1 máquina de fumaça cabeamento necessário. UN 20 R\$ 3.220,50 R \$ 64.410,00

31 EFEITOS ESPECIAIS TIPO III - 1 mesa digital avolight 10 movie lighth mac 2502 máquinas de fumaça , jettfogger 1600 dmx 12 loco light meca lux cabeamento necessário. UN 20 R\$ 3.467,50 R\$ 69.350,00

32 EFEITOS ESPECIAIS IV - 1 mesa digital avolight perola, 12 movie lights mac 250, 8 elipsoidal are (lâmpadas especiais 1000 wats c/ efeitos diversos p/ cenário) 2 máquinas de fumaça jet fogger 1600 are (disponíveis, podendo ou não usar, 12 loco lights meca lux, 02 canhões seguidores cabeamento necessário. UN 20 R\$ 4.465,00 R\$ 89.300,00

33 TELÃO DE 150” POLEGADAS - sistema de vídeo projeção com tela de 150”, estrutura P30 em alumínio e projetor de 5000 ansilumens. UN 48 R\$ 1.472,50 R\$ 70.680,00

34 TELÃO DE 200” POLEGADAS - sistema de vídeo projeção com tela de 200”, estrutura P30 em alumínio e projetor de 5000 ansilumens. UN 48 R\$ 1.548,50 R\$ 74.328,00

35 FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - Sistema de filmagem com duas câmeras digitais e mesa de corte digital. UN 48 R\$ 1.548,50 R\$ 74.328,00

36 DETECTOR DE METAL - Detector de metais, tipo portal: Detecta, por variação indutiva, com as seguintes características: alimentação: 110/ 127 vac; Consumo: 90/80 m.a; Modelo: FATOR 1 ERG 01; Dimensões: 2,20(alt.) x 0,96(largura) x 0,50 (prof.); características: na cor cinza, auto portante, em plástico reforçado com fibra de vidro. UN 80 R\$ 264,29 R\$ 21.143,20

37 CADEIRA PLÁSTICA BRANCA com capacidade de até 140 kg. UN 40000 R\$ 2,80 R\$ 112.000,00

38 MESA PLÁSTICA BRANCA, medindo 70 x 70 x 70 cm. UN 10000 R\$ 8,55 R\$ 85.500,00

39 ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS, com início do primeiro piso, de no mínimo 1, 20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2, 30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1, 10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros. METRO LINEAR 480 R \$ 494,00 R\$ 237.120,00

40 PISO PALLET COM CARPETE, compensado naval 1 x 1m com 15 cm de altura. METROS 6000 R \$ 30,40 R\$ 182.400,00

41 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 3 x 3 m. UN 200 R\$ 272,56 R\$ 54.512,00

42 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 4 x 4m. UN 600 R\$ 389,98 R\$ 233.988,00

43 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 5 x 5m. UN 300 R\$ 494,00 R\$ 148.200,00

44 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 6 x 6m. UN 300 R\$ 591,23 R\$ 177.369,00

45 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 8 x 8m. UN 100 R\$ 606,10 R\$ 60.610,00

46 FECHAMENTO EM LONA para Tenda 10 x 10m. UN 100 R\$ 712,50 R\$ 71.250,00

TOTAL 7.668.798,70

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário de Comunicação Integrada Jorge Manhães e pela Empresa ENGV Comunicação Ltda., Vanessa Santos Pace.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2498/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013 – Objeto: Guarda, o depósito e a venda de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como sobre o serviço de remoção de veículos em decorrência de infração à legislação de trânsito nas vias públicas do município de São João de Meriti. Realização: 18/09/2013 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) caixa de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.
CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – Presidente CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR LOTE
Processo n.º 15-2025/2013

OBJETO: Contratação de serviços de Diagnóstico por Imagem, contemplado por Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Mamografia de Alta Resolução, Eco cardiograma, Ultrassonografia, Raios-X e Densitometria Óssea. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti.
Abertura: **27 de junho 2013.**
HORÁRIO: **10:00 horas**

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00minhs**, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PRE PRE N.º 025/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2047/2012

1. DO OBJETO -

1.1. Aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Bolsas de Urostomia; 10.400 (dez mil e quatrocentas) Bolsas de Colostomia; e 400 (quatrocentas) Barreiras Protetoras de Pele para atender os municípios ostomizados da cidade de São João de Meriti. Conforme definido, cuja responsabilidade pela Assistência recai sobre a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme disposto na PT/SAS/MS/N.º 400, de 16/11/2009.

Abertura: **03 de julho de 2013.**

HORÁRIO: **15: 00h**

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17: 00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CONCORRÊNCIA N.º 006/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL
Processo n.º 15-2124/2013

1. DO OBJETO -

1.1. Contratação de empresa especializada para locação e tratamento de PONTO BIOMÉTRICO, de acordo com as informações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I, do Edital).

Abertura: 03 de julho de 2013.

HORÁRIO: 10:h 00m

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17: 00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”
TP SEMUS N.º 003/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2124/2013

1. DO OBJETO -

1.1. Contratação de empresa especializada em Venda, Instalação, Manutenção e operacionalidade de Equipamentos e Sistema de Registro e Controle de Ponto Eletrônico de presença por biometria com o tratamento do Ponto e Sistema de Segurança por Câmeras Digitais.

Abertura: **09 de julho de 2013.**
HORÁRIO: **15: 00h**

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17: 00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PRE PRE N.º 026/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2132/2013

1. DO OBJETO -

1.1. Contratação de empresa especializada em Aluguel de Ambulâncias com disponibilidade para 14 horas/dia; e de Postos Médicos 16 (dezesesseis) leitos, com mão-de-obra de 18 (dezoito) médicos; 01(um) enfermeiro e 07 (sete) técnicos de enfermagem e, ainda, com 50 (cinquenta) duplas de maqueiros para atender os pacientes munícipes de São João de Meriti em suas necessidades médico-assistenciais, dentro das especificações técnicas dispostas no Edital.

Abertura: **03 de julho de 2013.**
HORÁRIO: **10: 00h**

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17: 00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2124/2013

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos e Sistemas de Registro e Controle de Ponto Eletrônico de Presença por Biometria com o Tratamento do Ponto e Sistema de Segurança por Câmeras Digitais, conforme descrição contida neste edital e seus anexos.
Abertura: 12 de julho de 2013.

HORÁRIO: 15: h00m.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

Processo N.º 15-3633/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 018/2011.

DECISÃO
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS, do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO e HOMOLOGO E ADJUDICO** o pedido de renovação do contrato supra apontado, que tem como contratada a empresa **RARO DA MIRANDELA REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 08.931.498/0001-18, pelo mesmo período e valor do contrato inicial, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a continuidade da presente prestação de serviço de caráter contínuo, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93; II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão de Nota de Empenho;
III - Publique-se

São João de Meriti, 14 de Junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde
Mat. 94.462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 12 DE JUNHO DE 2013

Tendo em vista o que consta no Processo nº 7101/2013 de 29/05/2013, do Centro Educacional Lira Mourão S/S Ltda-Me, nome fantasia Colégio Tia Leia e Tia Leda, situado na Praça Bonsucesso, s/nº lote 11 quadra 209, Vilar dos Teles - município de São João de Meriti. Considerar o cadastramento de Diretor na equipe técnico-administrativo-pedagógica da instituição. - DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 11 DE JUNHO DE 2013

Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Educação Wilna Mello de Souza, matrícula nº 8546, Anderson Paulino de Souza, matrícula nº 92453, Rosemary Marques Lyrio, matrícula nº 8377, Eliana Lopes Musse, matrícula nº 8748, Simone Cavalieri Maia, matrícula nº 8616, Silma Cleris Rosa de Mendonça, matrícula nº 9054, Dalta Barreto Motta, matrícula nº 7710, Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406 e Débora Carlos, matrícula nº 7815, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Organização, Acompanhamento e Conclusão da CONAE/2014 – Conferência Nacional da Educação, retroativo a 24 de maio de 2013.

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 12 DE JUNHO DE 2013

Designa a servidora Rosilene Severiano Rodrigues Felix, matrícula nº 10625, para compor a equipe técnico-administrativa da E.M. Edilberto Ribeiro de Castro, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 68/13 de 29 de maio de 2013. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 12 DE JUNHO DE 2013

Tendo em vista o que consta no Processo nº 6821/2013 de 28/05/2013, do Centro Educacional Santa Rosa de Lima de Vilar dos Teles Ltda-Me, nome fantasia Jardim Escola Cantinho das Flores, situado na rua Benedito Loureiro, nº 390, Vila São João - município de São João de Meriti. Considerar o cadastramento de Secretário Escolar na equipe técnico-administrativo-pedagógica da instituição. - DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas



**PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI**

Todos por uma nova cidade!

PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e treze, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para **avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2013**, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Rogério de Macedo Fernandes registra a presença do Senhor Vereador Joel Rodrigues Sobrinho - Presidente da Câmara, Vereadora Angela Theodoro da Costa e o Vereador Carlos Roberto Rodrigues, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos - relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, a Senhora Cristiane da Silva Oliveira - Coordenadora de Gestão Contábil - SEMFA e Luiz Carlos Silva de Oliveira - Chefe

de Diligências - SEMCI. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida a Senhora Angela Theodoro a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir a Senhora Luciene Maria de Cordeiro Silva - Subsecretária de Controle Interno, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir a Senhora Cristiane da Silva Oliveira - Coordenadora de Gestão Contábil faz explanação do **Relatório de Demonstração e Avaliação sobre as metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2013**. Indagada sobre os limites estabelecidos pela a Lei 101/00, a mesma informa que todos os indicadores estão sendo obedecidos, ou seja, estão dentro do limite. Continuando a Senhora Sra. Cristiane da Silva Oliveira representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venham a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Rogério de Macedo Fernandes deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
Membro

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Membro

LEI N.º 1869, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre nova denominação a logradouro público”.

Autor: Davi Perini Vermelho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte

L E I:
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CARLOS EDUARDO FERREIRA a atual Rua Homero Batista, no Bairro de Tomazinho - São João de Meriti.

Art. 2º - As placas denominativas deverão ser afixadas em local próprio, contendo o nome antigo e o atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 18 de abril de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

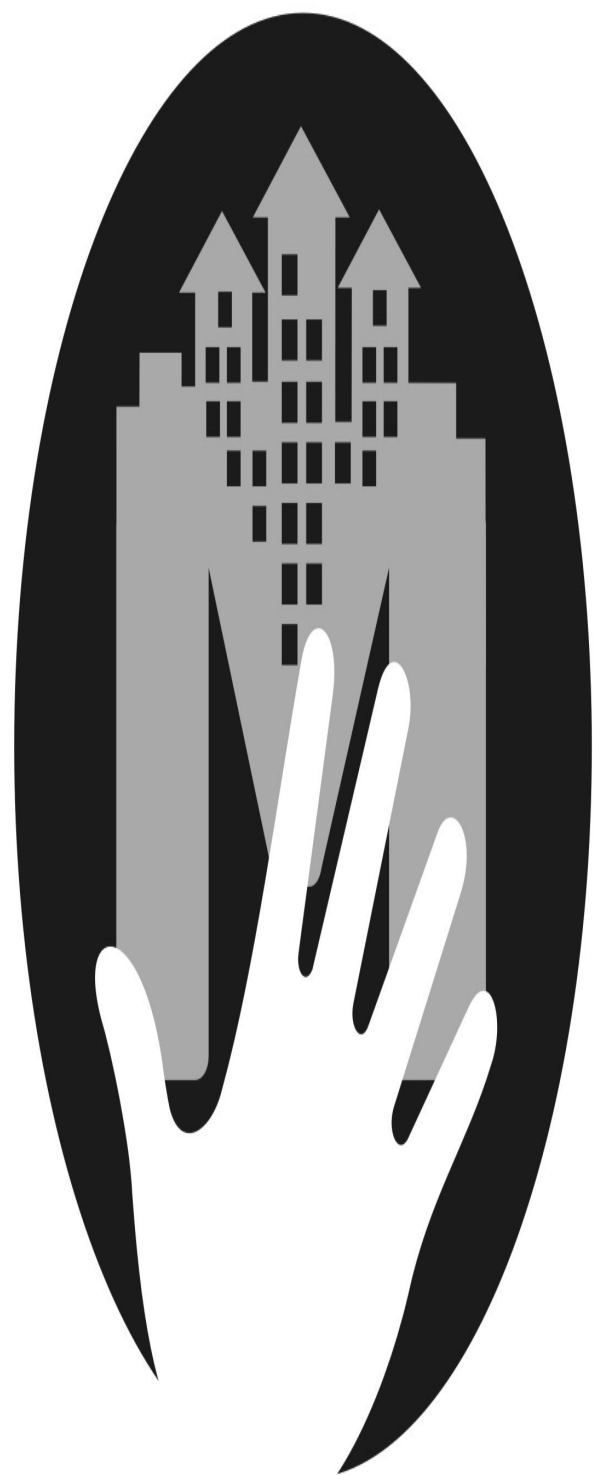


PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!